



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EMENDA À REDAÇÃO FINAL Nº 01/2025

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 25/2025.

ASSUNTO: Altera A Lei n.º 045, de 16 de novembro de 1993.

RELATOR: Isauro de Cerqueira.

AUTOR: Prefeito de Corumbiara/RO.

A **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** apresenta para apreciação, aprovação do Plenário e, posterior sanção o Prefeito Municipal a seguinte proposta de:

EMENDA À REDAÇÃO FINAL Nº 01/2025 que dispõe sobre a retificação de erro material/contradição da redação do parágrafo primeiro (§ 1º) do artigo 81-M do Projeto de Lei n.º 25/2025 que altera a Lei n.º 45, de 16 de novembro de 1993.




Art. 1º. Retifica a redação do §1º do artigo 81-M do Projeto de Lei n.º 25/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§1º O valor do ponto será equivalente ao valor de 0,018 (dezoito milésimos) da Unidade Padrão Fiscal (UPF), limitada a 900 (novecentos) pontos para efeito de produtividade mensal, segundo tabela de pontuação de atividades, conforme disposto em regulamento.

Art. 2º. Esta Emenda à redação final entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI , em 24/06/2025 às 15:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI , em 25/06/2025 às 08:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário , em 25/06/2025 às 08:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **33804** e o código verificador **944136A6**.

Referência: [Processo nº 2-4651/2025](#).

Docto ID: 33804 v1